



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

**REQUERIMENTO N° DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto dos RQS 50/2022-CMA, de autoria do Senador Zequinha Marinho (PL/PA) e 52/2022-CMA, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT/BA), com o objetivo de instruir o PL 412/2022, que “regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões(MBRE), previsto pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e altera as Leis nº 11.284, de 2 de março de 2006; 12.187 de 29 de dezembro de 2009; e 13.493 de 17 de outubro de 2017”; sejam incluídos os seguintes convidados:

- Pamela Magalhães Souza Almeida Pádua, Especialista em BMTCA e Diretora de Operações da Certificação Tesouro Verde (Grupo Brasil Mata Viva - Representante do Brasil na COP26 e responsável pela estruturação da Green Private da Starbucks).
- Wagner Garcia de Freitas, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e Coordenador do Eixo de Desenvolvimento Sustentável do PROFAZ/TCE-RO.
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Política Nacional de Mudança Climática, prevista na Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009 estabelece, em seu artigo 9, a implantação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE). O oportuno PL 412/2022, de autoria do Senador Chiquinho Feitosa, dispõe sobre a regulamentação necessária para que, finalmente, atividades e projetos sustentáveis quanto à redução da emissão de carbono sejam monetizados, contribuindo para o equilíbrio das transformações climáticas.

Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o projeto recebeu significativas contribuições, sob a relatoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB/

SF/22751.73134-63 (LexEdit\*)

CE). Vários parlamentares se comprometeram com a ampliação do debate perante esta Comissão de Meio Ambiente, dada a importância, mas também, a complexidade do assunto, ainda muito pouco difundido no país.

É fundamental que a CMA cumpra seu papel de ouvir especialistas na área, ampliando o debate aos diversos segmentos de potencial interesse. Pretende-se assegurar que o mercado vislumbrado se forme com sólida estruturação, refletidos no alcance dos objetivos econômicos, sem deixar de atender, com máxima responsabilidade, aos essenciais parâmetros de preservação ambiental.

Assim se justificam os convites ora submetidos à apreciação deste colegiado, com a complementação de confederações participantes, aliada à visão de programas de fiscalização e controle presentes na Amazônia. Agrega-se as experiências mundiais difundidas na COP26 e na atuação de grupos consolidados no país no âmbito da certificação de nossos ativos ambientais.

Peço e espero o apoio dos nobres colegas.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2022.

**Senador Confúcio Moura  
(MDB - RO)  
Vice-Presidente**